



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
JUARA
Rumo ao Progresso
Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 1005/95

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR APARECIDO PINOTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

Artigo 1.º - Fica aberto Orçamento Programa do Município de Juara-MT., um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.500,00 - (Três mil e Quinhentos reais), assim discriminados:

- 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA/MT.
- 05.02 - CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA/MT.
- 20.01 - MANUT. E ENCARGOS C/ CÂMARA MUNICIPAL
- 30.00 - DESPESAS CORRENTES
- 31.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 31.32 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS
- 11.81 - PUBLICAÇÕES DIVERSAS **R\$ 3.500,00**

Artigo 2.º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação:

- 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA/MT.
- 05.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA/MT.
- 30.00 - DESPESAS CORRENTES
- 31.00 - DESPESAS CUSTEIO
- 31.92 - DESPESAS EXERCÍCIO ANTERIORES **R\$ 3.500,00**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Mun. de Juara-MT., 25 de Julho de 1.995


APARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL